



DECRETO Nº 03178/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 24.907,00 (vinte e quatro mil novecentos e sete reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	188	BLATB	248	14.367,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	192	BLATB	248	5.920,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	195	BLATB	248	4.620,00
TOTAL DE CRÉDITOS				24.907,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	24.907,00
TOTAL DE RECURSOS	24.907,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 28 de agosto de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL